



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

EDITAL DE ORDEM DO DIA Nº 19/2025

14ª SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente Edital e atendendo ao disposto no Art. 152 da Resolução nº 03/90, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal. Faz saber que a Ordem do Dia para **14ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura** da Câmara Municipal do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná para o dia **02 de junho de 2025, às 19:00 horas**, é a seguinte:

ENTRADA DE PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei nº 23/2025 Súmula: Altera o artigo 1º da Lei n.º 311/2002 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 24/2025 Súmula: Autoriza a alienação do Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 91, da planta geral da cidade, de propriedade do município de Perola D'Oeste PR, na forma do art. 39-D da Lei Municipal n.º 1.298/2021, alterada pela Lei Municipal n.º 1.394/2023, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 25/2025 Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes do Plano Diretor Municipal de Pérola D'Oeste, PDM - PDO, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 26/2025 Súmula: Dispõe sobre a Delimitação do Perímetro da Sede e Núcleos Urbanos do Município de Pérola D'Oeste –PR e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 27/2025 Súmula: Dispõe sobre o uso e ocupação do Solo do Município de Pérola D'Oeste e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 28/2025 Súmula: Dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fins urbanos do Município de Pérola D'Oeste - PR e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 29/2025 Súmula: Dispõe sobre Diretrizes de Arruamento para implantação do Sistema Viário Básico, constante do Plano Diretor de uso e ocupação do solo- Pduos de Pérola D'Oeste - PR e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 30/2025 Súmula: Institui o Código de Obras e dá outras providências

Projeto de Lei nº 31/2025 Súmula: Institui o Código de Posturas do Município de Pérola D'Oeste e dá outras providências.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente